



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
VICE-REITORIA

ATA DE REUNIÃO

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO PARA OS PREPARATIVOS PARA O RETORNO PRESENCIAL

(PORTARIA Nº 120/2022/GR/UNIR, DE 08 DE MARÇO DE 2022).

Aos onze dias de março de dois mil e vinte e dois, a partir das dez horas e trinta minutos, via plataforma Google Meet, foi iniciada a reunião do Grupo de Trabalho (GT) citado acima, convocada pelo Gabinete da Reitoria, estando presentes: Marcele Regina Nogueira Pereira (Reitora), José Juliano Cedaro (Vice-Reitor, presidente do GT), Neiva Araújo (Procea), Antônio Coutinho Neto (Nusau), Gabriel Cestari Vilardi (Campus Guajará-Mirim), Cleberson Eller Loose (Campus Cacoal), Walterlina Brasil (NCH), Ciro J. Egoavil Montero (NT), Laudileni Olenka (Prograd), Ariel Adorno de Sousa (NCET), Márcia Ângela Patrícia (Campus Ariquemes), Claudemir da Silva Paula (Campus Vilhena), Marcus Vinícius Xavier de Oliveira (Nuca), Gabriela Fonteles Maio (Prad), Sandro Adalberto Colferai (Ascom), Alessandra Carvalho de Souza Melo Dias (DAC-PVH) e George Queiroga Estrela (Proplan). Profa. Marcele dá as boas-vindas e agradece a presença de todas e todos. Informa que está em trânsito no Campus de Presidente Médici, depois de reuniões no dia anterior no Campus de Rolim de Moura. Menciona a importância do trabalho deste Grupo e que salvo mudanças bruscas, como uma nova variante do Coronavírus, o retorno dia 25 de abril é um fato e por isso precisa ser bem planejado. Depois de responder indagações de alguns presentes, pede para se retirar para gravar uma entrevista e passa a presidência para o Prof. Juliano. **I) Informes:** antes de começar as questões próprias da pauta da reunião, Prof. Juliano pede para dar alguns avisos e fazer algumas manifestações, neste dia que marca dois anos em que a Organização Mundial de Saúde decretava pandemia em função da Covid-19. 1) A primeira questão a ser abortada não diz respeito à Covid-19, mas trata de um pedido do Gabinete da Reitoria em função de ter sido verificado que em alguns processos, abertos depois do dia 07 de março, constam documentos pessoais inseridos no SEI de forma pública, permitindo a qualquer cidadão acessar essas informações. Como os principais gestores da instituição estão na reunião, pede-se o reforço das orientações sobre a LGPD tratadas em reuniões e processos específicos. 2) Destaca-se que o objetivo deste Grupo de Trabalho (GT) é estabelecer procedimentos para o melhor planejamento para o retorno presencial ampliado, previsto para 25 de abril. Há decisões que precisam ser tomadas, por isso pediu a mudança da Portaria 079/2022/GR-UNIR. Destaca que há necessidade de colaboração efetiva entre todos nós e que é preciso fazer gestão de riscos. Sabe que não resolveremos todos os problemas, pois há antigos somados a novos, mas precisamos amenizá-los ao máximo. 3) Menciona que vê com receio o movimento de liberação de máscaras, inclusive em locais fechados, levando as pessoas pensarem que a pandemia acabou, inclusive com a ideia de que se pode transformar por decreto uma pandemia em endemia e isso diminuiria os riscos. Ressalta que há parâmetros para que ocorra o relaxamento das medidas e a prudência pede que seja feita de forma gradual. Receia que sejamos mais uma vez “engolidos” por esses movimentos, como o ocorrido há dois anos, quando o pânico frente às incertezas atrapalhou o processo de restrição das atividades presenciais, que se pretendia fazer de forma paulatina. Agora que estamos retornando, espera-se que seja gradual, seguindo os protocolos de segurança até que de fato não haja mais riscos significativos, lembrando que em fevereiro último tivemos o maior número de notificações de Covid-19 desde o início da pandemia. Teme que o efeito manada sobreponha a racionalidade e todo planejamento construído seja posto de lado. **II) Plano de Biossegurança:** Prof. Juliano lembra que na reunião do dia 25 de fevereiro foi acordado que se receberia sugestões para mudanças no Plano de Biossegurança até dia

07 de março. A partir do processo enviado por Cacoal, anexou outras contribuições feitas por e-mail e encaminhou para a presidente da Comissão que o elaborou. Destaca ainda que a partir desta sexta-feira os dados da Calculadora serão divulgados às sextas-feiras e que a reunião do Consun para deliberar sobre o comprovante vacinal está prevista para 25 de março. Profa. Walterlina questiona a mudança da Portaria, uma vez que o GT tem um caráter executivo. Afirma que a reunião do Consun sobre o passaporte vacinal deve ocorrer antes do final de março. Sugere que deve acontecer o quanto antes e perguntou porque ainda não ocorreu, uma vez que o tema está relacionado às medidas de precaução. Prof. Marcus Vinicius afirma que é necessário que haja uma melhor definição do Plano, pois no âmbito do Nuca os professores precisam apresentar seu planejamento dia 18 de março e neste contexto é bastante incerto o formato das disciplinas a serem ofertadas. Prof. Cleberson afirma estar preocupado, pois as regras do Plano em vigência são muito rígidas, sendo aplicadas de tal modo, algumas salas irão comportar no máximo nove alunos. Como existem turmas com mais de quarenta alunos, torna-se impraticável. Destaca-se que as aulas das escolas de ensino básico e médio já voltaram, e o IFRO voltou recentemente, não verificando que nessas populações houve aumento de casos de Covid-19. Prof. Claudemir informou que a situação em Vilhena é parecida, uma vez que a maior parte das turmas funcionam à noite. Entende que o Plano apresenta uma situação antes da vacinação. Com as pessoas vacinadas há condições de tratar de um novo cenário, com as pessoas podendo ficar mais próximas. Prof. Juliano responde que em relação ao Consun há questões operacionais a serem resolvidas antes, que inclusive já se reuniu ou consultou outras instituições, com muitas delas começando o semestre paulatinamente no modo remoto e aos poucos passando para o presencial. A maior dificuldade está em captar as informações, verificar e dar acesso a quem é de direito, como professores por turma e chefes imediatos, respeitando a LGPD. Lembra que a vacina é um importante mecanismo para evitar a proliferação do vírus, mas não é o único e que pessoas vacinadas ainda transmitem, cujo cenário recente causado pela variante Ômicron mostrou isso. Lembra que em Rondônia, só no mês de março, mais de 40 pessoas faleceram por causa da Covid-19. No tocante ao Plano, vai apresentar as sugestões ao Comitê e ver a operacionalidade entre aquilo que é imprescindível ser mantido e aquilo que pode ser mudado. Os professores Gabriel e Walterlina sugerem que em relação ao passaporte vacinal, devem ser apresentados os comprovantes, limitando o acesso à matrícula de estudantes que não o apresentem. **III) Checagem dos ambientes.** Prof. Juliano reforça o pedido feito na reunião do dia 25 de fevereiro para que cada gestor verifique a situação do campus, sobretudo no seu ambiente de trabalho. Pede que verifiquem com detalhes a execução do contrato de limpeza, que pode ser acessado no site do Coronavírus da UNIR. É preciso ver se a empresa está cumprindo com o contratado e, caso não, deve-se reportar aos fiscais do contrato o quanto antes. Sugere que os Diretores de Campus e de Núcleo convidem chefes de departamento e coordenadores de pós-graduação para visitarem os espaços e verificarem como está a situação das salas de aulas, laboratórios etc. Destaca-se que tudo isso precisa ser visto até 20 de abril, pois na sequência teremos um feriado, provavelmente ponto facultativo e o final de semana antes do semestre iniciar em 25 de abril. Informa também que será publicada uma nova Portaria, provavelmente convocando todos os servidores, exceto os enquadrados no artigo 4º da Instrução Normativa nº 90, do Ministério da Economia, de 28 de setembro de 2021, para voltarem ao trabalho presencial em 1º de abril, retomando o que estava planejado na Portaria 780/2021/GR-UNIR. **IV) Apoio à testagem anticovid.** Prof. Juliano lembra que foi acertado que se verificasse com as secretarias de saúde dos municípios onde se localizam os campi do interior se poderiam apoiar uma eventual ação de testagem, como prevê o Plano de Biossegurança. E também que se verifique as orientações em caso de suspeita de Covid-19, principalmente lugares onde são efetuadas a assistência em saúde. Destaca que pediu cotação para a aquisição desses testes, mas para efetivar essa ação precisa saber se teremos condições de operacionalizar. Prof. Cleberson informou que enviou ofício e aguarda resposta. Prof. Claudemir afirmou que a secretaria de saúde de Vilhena disse que não teria condições de designar um servidor exclusivamente para isso, mas poderia informar lugares onde estão ocorrendo as testagens. Outra opção viável seria recorrer ao apoio de instituições particulares de ensino que têm cursos da área da saúde, como enfermagem. Prof. Coutinho informou que fez contato com o Denf e Depmed e que eles se dispõem em colaborar. **V) Central de atendimento.** Prof. Juliano informa que duas técnicas de enfermagem foram contratadas e que em conjunto com a enfermeira da DGP poderão oferecer serviço de orientação por telefone/aplicativo. **VI) Aplicação das resoluções 390 e 391/Consea.** Prof. Juliano registrou que uma das preocupações é verificar se as unidades têm dúvidas sobre a aplicação dessas normas e evitar que apareçam questões de última hora, às vésperas do início do semestre. Em relação às

pós-graduações, em conversa com o pró-reitor, foi colocado que não haveria questões para aqueles programas. Contudo, para a graduação haveria alguns pontos. Passa a palavra para a Profa Laudileni que, perante os questionamentos feitos pelos presentes, entende que as reuniões previstas para os dias 16 e 17 de março serão adiadas até que se resolva as questões pendentes, como plano de biossegurança e o passaporte da vacina. Nesse sentido, a Profa. Walterlina insiste que esses pontos sejam resolvidos e divulgados o quanto antes e sugere que as dúvidas sejam enviadas para a Prograd com antecedência, inclusive em relação às bolsas de monitoria. Aproveita e pede esclarecimentos da Procea sobre as bolsas de auxílio aos estudantes. Sobre o Consun, o Prof. Juliano informa que tentará que tal reunião seja antecipada, da parte dele cabendo agilizar a entrega do parecer, uma vez que é o relator. Em relação ao Plano irá se reunir com o Comitê para ver o que é possível ser feito. Por fim, pede que as informações das bolsas sejam dadas no final e que as dúvidas sobre a Resolução 391/Consea sejam enviadas via SEI para a Prograd. **VII) Levantamento de pessoas com comorbidades.** Prof. Juliano relata que, conforme acertado na reunião anterior, verificou possíveis alternativas em relação a procedimentos para captar informações de estudantes e servidores que se enquadram em situação de comorbidade, pois precisam de algumas ações específicas, com planejamento em face de talvez não poderem participar das atividades presenciais. Em contato com a DTI e com outras instituições verificou a viabilidade de fazer isso via SIG, recorrendo a ferramentas do SIGAdmin, SIGAA e SIGRH. No pacote dessas ações planeja-se incluir a captação do comprovante vacinal. De tal modo, está verificando com a DTI como sanear alguns pontos que possam customizar os procedimentos e o acesso aos dados dentro dos parâmetros legais. **VIII) Entrega de material de proteção e orientação sobre a Covid-19.** Foi acertado que a Procea se encarregará desses procedimentos, considerando a expertise da Unidade. **IX) Transporte coletivo e caronas.** Prof. Juliano lembra que embora tenha dois anos de pandemia e todos devam saber os cuidados necessários, é fundamental que lembremos das medidas de proteção quando estamos fora do ambiente familiar. Nesse caso não se deve esquecer as caronas e os transportes contratados, pois assim como ocorre no transporte coletivo de ônibus regulares, são momentos que ocorrem aglomerações. Os diretores dos campi informaram a situação em suas unidades e os procedimentos adotados. Alessandra Dias, diretora administrativa do Campus de Porto Velho informa as mudanças que ocorreram em relação aos ônibus que atendem a UNIR e que está agendada uma reunião dia 15 de março, com a presença da reitora, na Semtran. **X) Outros.** Prof. Juliano pede para as professoras Neiva e Laudileni responderem os questionamentos da professora Walterlina. Profa. Laudileni explicou no chat que a monitoria para 2022 já está em andamento. Os processos já foram enviados aos departamentos para programação de seleção dos monitores. Profa Neiva explicou sobre as bolsas e sobre a inclusão digital. A professora Walterlina solicita informação se os dados dos atendimentos estudantes já podem ser acessados por Núcleo, cuja resposta da Pró-Reitora foi negativa e dizendo que as informações estão disponíveis na página da Procea e que basta acessar e verificar por curso. A professora Walterlina reitera que o Campus de Porto Velho possui os Núcleos como órgãos acadêmicos que agregam os cursos. Portanto, a base de dados deve estar disponível para ser obtida também dessa forma. Que esta solicitação já é conhecida e antiga. Por isso, pede que seja informado quando os dados institucionais estarão disponíveis neste formato também, para acesso dos e das dirigentes. **XI) Reunião encerrada** às doze horas e dez minutos, elaborada pelo Prof. José Juliano Cedaro e assinada eletronicamente pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Presidente da Comissão**, em 15/03/2022, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 15/03/2022, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Administradora**, em 15/03/2022, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE QUEIROGA ESTRELA, Pró-Reitor(a)**, em 15/03/2022, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 16/03/2022, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDEMIR DA SILVA PAULA, Diretor(a)**, em 16/03/2022, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAUDILENI OLENKA, Membro da Comissão**, em 16/03/2022, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA ANGELA PATRICIA, Diretor(a)**, em 16/03/2022, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL CESTARI VILARDI, Diretor(a)**, em 16/03/2022, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COUTINHO NETO, Diretor(a)**, em 16/03/2022, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CIRO JOSE EGOAVIL MONTERO, Vice-Diretor(a)**, em 16/03/2022, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 16/03/2022, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA CARVALHO DE SOUZA MELO DIAS, Diretor(a)**, em 16/03/2022, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 16/03/2022, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0906818** e o código CRC **9BFA1C04**.